

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora ADRIANA RIBEIRO DA MOTTA SILVEIRA, Enfermeiro, matrícula 4501560, Referência 300, Padrão “D”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 298/2025/ANGRAPREV de 29 de dezembro de 2025, publicada em 29 de dezembro de 2025, com validade a partir de 29 de dezembro de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)....R\$5.631,15
Anuênio 13% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)....R\$732,05
TOTAL.....R\$6.363,20

ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2026.

DANIELE OLIVEIRA BRANDÃO DE SOUZA
COORDENADORA DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiária: ANGELA CRISTINA SILVA DOS SANTOS
Ato: Portaria nº 290/2025/ANGRAPREV (SEI nº 2025 - 23000632)
Data: 12/12/2025
Validade: 26/10/2025
Publicação: 12/12/2025

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte à ANGELA CRISTINA SILVA DOS SANTOS, beneficiária na qualidade de cônjuge do servidor falecido VANDALÍCIO DOS SANTOS, admitido no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 50001079, publicada através da Portaria nº 290/2025/ANGRAPREV de 12 de dezembro de 2025, publicada em 12 de dezembro de 2025, com validade a partir de 26 de outubro de 2025, conforme valor abaixo fixado:

- Proventos de Pensão (Artigos 11 e 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso III, da Lei nº 4.288 de 19 de dezembro de 2023 e Portaria MPS/MF nº 6/2025 do Ministério da Previdência Social e da Fa-

zenda.....R\$1.518,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
19 DE JANEIRO DE 2026.

DANIELE OLIVEIRA BRANDÃO DE SOUZA
COORDENADORA DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DAFMC SOLUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 157/2025

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo ao Contrato nº 157/2025, referente à EXECUÇÃO DE AUMENTO DE CARGA E INFRAESTRUTURA ELÉTRICA PARA ATENDER A NOVA DEMANDA NO POSTO DE SAÚDE DO BALNEÁRIO.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 18/12/2025 e término em 15/02/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Art. 111 da Lei 14.133/21.

AUTORIZAÇÃO: conforme solicitado através do Relatório Técnico em 15/12/2025 devidamente autorizado pelo Secretário de Obras e Habitação, constante no processo SEI-2025-12000639, referente ao processo administrativo SEI-2025-12000022.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE DEZEMBRO DE 2025.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO